

SUBSTITUTIVO Nº A MOÇÃO Nº /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a senhora Elza Maria da Silva pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Secretária Executiva do Centro Especializado em Reabilitação II da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí, desde o ano de 1997.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a senhora Elza Maria da Silva pelos relevantes serviços que vêm prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Secretária Executiva do Centro Especializado em Reabilitação II da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí, desde o ano de 1997.

A homenageada iniciou seus trabalhos na APAE que hoje é o CER II – Centro Especializado em Reabilitação da pessoa com deficiência física/ostomia e intelectual, onde vêm prestando seu trabalho com carinho e amor para os alunos há mais de 20 anos, bem como também em prol de arrecadação de doações, eventos beneficentes e entre outros eventos que somam com o crescimento do CER II.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Líder do PSD